

**IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.
E-mail: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 079 DE 14 DE JULHO DE 2020

**AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO
DO IPRECAL, ASSINAR CARTA
DE MARGEM DE EMPRÉSTIMOS
CONSIGNADOS.**

O Diretor Executivo do IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Autorizar o Servidor Público do IPRECAL, **RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK**, matrícula funcional nº 002, registro no sistema sob nº 139, ocupante do Cargo Público e exercendo a Função de Agente Administrativo III, Código 05, lotado no IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, assinar a **CARTA MARGEM DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS**, disponível aos Servidores Públicos Municipais Inativos e Pensionistas do IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.

Parágrafo único. A Carta Margem de Empréstimos Consignados deverá constar o valor da margem total do Servidor Público Municipal Inativo ou Pensionista, o valor da margem utilizada até a data da solicitação e o valor da margem disponível para novas contratações;

Art. 2º A Carta Margem de Empréstimos Consignados de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria deverá ser entregue ao Servidor Público Municipal Inativo ou Pensionista o qual deverá apresentar junto as Instituições Financeiras devidamente Conveniadas/Firmadas com o Município de Campo Alegre/SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.
IPRECAL, 14 de julho de 2020.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **15/07/2020.**